



CONCURSO PÚBLICO UFRJ – Edital 588 de 14 de setembro de 2017

Prova Discursiva

Análise dos recursos interpostos pelos candidatos

Formulário de parecer relativo à questão

Instruções para a Banca:

1. A Banca deve analisar, conjuntamente, todos os recursos interpostos;
2. Em seguida deve preencher o formulário especificando:
 - a) o número do candidato;
 - b) o número da questão;
 - c) o parecer que justifique a correção.

Número do candidato: 1900968

Número da questão: 1

Parecer:

As três questões propostas pela Comissão Julgadora para a prova de conteúdo específico de História se adequam ao ponto sorteado para esse exame (Ponto 7: Lutas sociais no Brasil Republicano; Relações no mundo atlântico entre os séculos XV e XIX). A terceira questão, especificamente, solicitou abordagens para a educação básica de um tema de conteúdo específico de História (“Cultura e movimentos sociais entre 1945 e 1964), nas quais o domínio da historiografia sobre o tema e do método histórico era central para a elaboração da resposta. As notas conferidas ao candidato por cada examinador da Comissão Julgadora serão divulgadas de acordo com o item 13.3 do edital no 588, de 14 de setembro de 2017 (“A Comissão Julgadora indicará na ata final do concurso, as notas atribuídas a cada candidato, em cada prova, por cada examinador, bem como a média de cada examinador, devendo tal ata ser divulgada em sessão pública.”). As provas escritas de conteúdo específico de todos os candidatos foram disponibilizadas no site da Pró Reitoria de Pessoal (PR-4) da UFRJ no prazo definido no referido edital, item 9.5 (“As provas escritas serão tornadas públicas, de acordo com a Comissão Julgadora, até a realização da sessão pública de divulgação do resultado final do concurso.”). Na Resolução Consuni 07/2010, citada no edital no 588, de 14 de setembro de 2017, e disponibilizada para os candidatos no site da Pró Reitoria de Pessoal (PR-4) da UFRJ, o artigo 18 estabelece que “Todas as provas, com exceção da prova de títulos e trabalhos, são eliminatórias, sendo 7 (sete) o grau mínimo para aprovação em cada uma. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) em uma das provas, da maioria dos examinadores, estará eliminado do concurso.”. O artigo 20 da mesma resolução estabelece que “Cada examinador dará a cada uma das provas de cada candidato uma nota de zero a dez.”. Diante do exposto, a Comissão Julgadora encaminha parecer contrário ao recurso interposto pelo candidato.



CONCURSO PÚBLICO UFRJ – Edital 588 de 14 de setembro de 2017

Prova Discursiva

Análise dos recursos interpostos pelos candidatos

Formulário de parecer relativo à questão

Instruções para a Banca:

1. A Banca deve analisar, conjuntamente, todos os recursos interpostos;
2. Em seguida deve preencher o formulário especificando:
 - a) o número do candidato;
 - b) o número da questão;
 - c) o parecer que justifique a correção.

Número do candidato: 1900968

Número da questão: 2

Parecer:

As três questões propostas pela Comissão Julgadora para a prova de conteúdo específico de História se adequam ao ponto sorteado para esse exame (Ponto 7: Lutas sociais no Brasil Republicano; Relações no mundo atlântico entre os séculos XV e XIX). A terceira questão, especificamente, solicitou abordagens para a educação básica de um tema de conteúdo específico de História (“Cultura e movimentos sociais entre 1945 e 1964), nas quais o domínio da historiografia sobre o tema e do método histórico era central para a elaboração da resposta. As notas conferidas ao candidato por cada examinador da Comissão Julgadora serão divulgadas de acordo com o item 13.3 do edital no 588, de 14 de setembro de 2017 (“A Comissão Julgadora indicará na ata final do concurso, as notas atribuídas a cada candidato, em cada prova, por cada examinador, bem como a média de cada examinador, devendo tal ata ser divulgada em sessão pública.”). As provas escritas de conteúdo específico de todos os candidatos foram disponibilizadas no site da Pró Reitoria de Pessoal (PR-4) da UFRJ no prazo definido no referido edital, item 9.5 (“As provas escritas serão tornadas públicas, de acordo com a Comissão Julgadora, até a realização da sessão pública de divulgação do resultado final do concurso.”). Na Resolução Consuni 07/2010, citada no edital no 588, de 14 de setembro de 2017, e disponibilizada para os candidatos no site da Pró Reitoria de Pessoal (PR-4) da UFRJ, o artigo 18 estabelece que “Todas as provas, com exceção da prova de títulos e trabalhos, são eliminatórias, sendo 7 (sete) o grau mínimo para aprovação em cada uma. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) em uma das provas, da maioria dos examinadores, estará eliminado do concurso.”. O artigo 20 da mesma resolução estabelece que “Cada examinador dará a cada uma das provas de cada candidato uma nota de zero a dez.”. Diante do exposto, a Comissão Julgadora encaminha parecer contrário ao recurso interposto pelo candidato.



CONCURSO PÚBLICO UFRJ – Edital 588 de 14 de setembro de 2017

Prova Discursiva

Análise dos recursos interpostos pelos candidatos

Formulário de parecer relativo à questão

Instruções para a Banca:

1. A Banca deve analisar, conjuntamente, todos os recursos interpostos;
2. Em seguida deve preencher o formulário especificando:
 - a) o número do candidato;
 - b) o número da questão;
 - c) o parecer que justifique a correção.

Número do candidato: 1900968

Número da questão: 3

Parecer:

As três questões propostas pela Comissão Julgadora para a prova de conteúdo específico de História se adequam ao ponto sorteado para esse exame (Ponto 7: Lutas sociais no Brasil Republicano; Relações no mundo atlântico entre os séculos XV e XIX). A terceira questão, especificamente, solicitou abordagens para a educação básica de um tema de conteúdo específico de História (“Cultura e movimentos sociais entre 1945 e 1964), nas quais o domínio da historiografia sobre o tema e do método histórico era central para a elaboração da resposta. As notas conferidas ao candidato por cada examinador da Comissão Julgadora serão divulgadas de acordo com o item 13.3 do edital no 588, de 14 de setembro de 2017 (“A Comissão Julgadora indicará na ata final do concurso, as notas atribuídas a cada candidato, em cada prova, por cada examinador, bem como a média de cada examinador, devendo tal ata ser divulgada em sessão pública.”). As provas escritas de conteúdo específico de todos os candidatos foram disponibilizadas no site da Pró Reitoria de Pessoal (PR-4) da UFRJ no prazo definido no referido edital, item 9.5 (“As provas escritas serão tornadas públicas, de acordo com a Comissão Julgadora, até a realização da sessão pública de divulgação do resultado final do concurso.”). Na Resolução Consuni 07/2010, citada no edital no 588, de 14 de setembro de 2017, e disponibilizada para os candidatos no site da Pró Reitoria de Pessoal (PR-4) da UFRJ, o artigo 18 estabelece que “Todas as provas, com exceção da prova de títulos e trabalhos, são eliminatórias, sendo 7 (sete) o grau mínimo para aprovação em cada uma. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) em uma das provas, da maioria dos examinadores, estará eliminado do concurso.”. O artigo 20 da mesma resolução estabelece que “Cada examinador dará a cada uma das provas de cada candidato uma nota de zero a dez.”. Diante do exposto, a Comissão Julgadora encaminha parecer contrário ao recurso interposto pelo candidato.